

CLN APRECIADO		
Data 3-8-82	Deliberação PLNÁRIO	Ord.
Secretário <i>Alorre</i>		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE		SC
ASSUNTO		
Pedido de reconsideração do Parecer n. 7/82		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER N.º 476/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 05/08/82
		PROCESSO N.º 1076/81
I - RELATÓRIO		
<p>A UNIPLAC - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense solicita reconsideração do Parecer n. 7/82, da lavra da ilustre Conselheira Esther de (figueiredo Ferraz (documenta 254/13). cuja aprovação pelo Plenário importou fosse sobrestada a apreciação do pedido de reativação de cursos em regime parcelado que a instituição fora autorizada a promover no triênio 1979/1981, já agora com pedido de extensão a nova área.</p> <p>Fundamentou-se a decisão em duas ordens de argumentos: a de que a instituição não cumprira a obrigação de apresentar relatório que permitisse a avaliação do desempenho nos cursos experimentais autorizados e, mais ainda, a de que a instituição estava respondendo a inquérito administrativo, em decorrência dos Pareceres n. 519/81, 702/81 e 3/82.</p> <p>Alega a recorrente que a comissão de inquérito administrativo, mal instalada, suspendeu suas atividades, não as tendo retomado. Inovocando sua qualidade de fundação deivada, não subvencionada pelo Poder Publico, acentua a necessidade de captar recursos para sua manutenção mediante a receita dos cursos especiais que pretende realizar, oferecendo, a esse respeito, estimativa de balanço financeiro, com previsão</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de superavit.

Pleiteia, assim, a revisão do ato a fim de que seja autorizada a "reativação dos cursos em regime pretendido, como medida saneadora da atual situação" .

PARECER

A sustação do pedido de autorização para os cursos especiais tem apoio no princípio firmado no art. 10, § 3º, da Resolução n. 16/77, na redação aprovada pela Resolução n. 8/80. A ampliação de responsabilidades das instituições de ensino tem como pressuposto o exercício regular, idôneo e eficiente de suas atividades. Posta em causa essa condição elementar pela instauração de sindicância ou inquérito administrativo - que são procedimentos disciplinares - não se torna possível decidir sobre a outorga de novos encargos educacionais antes que se complete a apuração sobre a regularidade dos existentes.

Por último, impõe-se destacar que a autorização de cursos especiais não pode ter como fundamento a precariedade financeira da instituição de ensino. Como cursos emergenciais, que são, a sua justificativa está na necessidade de suprir excepcionais demandas na formação de recursos humanos, não pelos cursos regulares.

A angustia financeira, confessada pela instituição, a ser considerada, penderia negativamente no julgamento de sua pretensão.

Nessa conformidade, opinamos pelo indeferimento do pedido de reconsideração, propondo.,

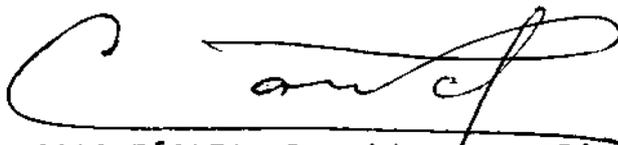
solicite-se à SESu/MEC seja acelerada a realização do inquérito administrativo determinado no Parecer n. 7/82, de modo a ser concluído no menor prazo possível;

~~Parecer n. 804/79, a fim de permitir, como assinalado no Parecer n. 7/82, o exame do respectivo desempenho, que é pré-requisito necessário à oportuna apreciação do pedido de prorrogação do prazo de execução, ora pendente.~~

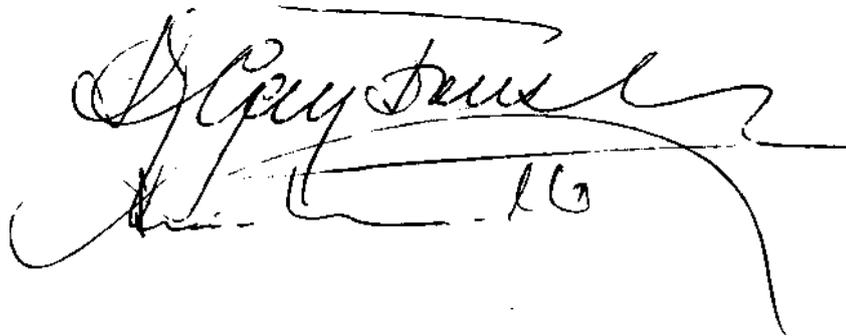
CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1982



CAIO TÁCITO, Presidente e Relator



MEC/CFE

PARECER Nº

476/82

PROC. Nº

1076/81

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por maioria, a Conclusão da Cântara.

Sala Barretto Filho, em 05 de agosto de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)